

# 3.ª Edição FESTIVAL METAMORFOSE

## REGULAMENTO

### 1. O Festival

**1.1.** A Academia de Música de Coimbra promove a 3.ª edição do Festival Metamorfose, a decorrer desde junho a setembro de 2023, com duas apresentações públicas finais a 16 e 22 de setembro, em Soure com os seguintes objetivos gerais:

- Estimular a criatividade artística e musical
- Apoiar o tecido cultural artístico através do incentivo à criação e à promoção de projetos artísticos.
- Contribuir para a valorização, desenvolvimento e formação na área artística musical;
- Incentivar e proporcionar oportunidade para projetos emergentes, proporcionando-lhes ferramentas de divulgação (fotografia, vídeo) e aconselhamento especializado ao longo da sua participação no evento;
- Propor o estabelecimento de uma relação nova, diversa e não convencional entre o espectador e o projeto artístico;

E, em particular, por esta edição estar a ser coorganizada com Município de Soure,

- Promover uma maior diversidade cultural ao município;
- Selecionar um(a) jovem de Soure para apresentador(a) do Festival;
- Desenvolver um programa de formação específico para os jovens da comunidade.

**1.2.** A 3.ª edição do Festival decorrerá em apresentações semanais a partir de um estúdio, gravadas em direto e emitidas via streaming através de plataformas digitais de 10 a 13 e 17 a 20 de julho de 2023.

**1.3.** Vão a concurso 8 (oito) projetos selecionados, que interpretarão 5 (cinco) temas musicais (dos quais três, no mínimo, devem ser originais), nos termos do ponto 2.

**1.4.** Os projetos musicais selecionados concorrem a prémios monetários no valor total de 3,000,00€,

**1.4.1.** Distribuição dos prémios monetários

- 1.º lugar: 1,500,00€
- 2.º lugar: 750,00€
- 3.º lugar: 500,00€
- 4.º lugar: 250,00€

**1.4.2.** Será entregue um galardão para os quatro primeiros classificados e um prémio de participação para todos os concorrentes.

**1.5.** Todos os prémios monetários serão liquidados por transferência bancária, para o IBAN facultado por cada um dos projetos vencedores, até 90 dias após a data de realização da final do Festival.

**1.6.** A organização é responsável por providenciar seguro de acidentes pessoais para todos os participantes da 3.ª edição do Festival Metamorfose enquanto se encontram nas instalações do estúdio onde decorrem as atuações.

**1.7.** A organização contribui com um valor de até 75 euros para a deslocação dos concorrentes e/ou seu representante em cada programa e assegura uma refeição nesses dias. As despesas com alojamento são da inteira responsabilidade dos concorrentes.

**1.8.** Entre o Festival e todos os concorrentes é celebrado um contrato.

**1.9.** Quaisquer dúvidas, divergências e/ou conflitos que decorram de situações previstas ou omissas neste regulamento serão rigorosamente analisadas pela organização cabendo-lhe sempre, enquanto entidade promotora, a decisão final.

## **2. Seleção dos projetos musicais**

**2.1.** A organização do festival selecionará 8 (oito) projetos musicais, a solo ou em grupo (de até 5 elementos), das candidaturas submetidas a concurso.

**2.2.** A inscrição no festival deverá ser realizada através de preenchimento de formulário disponível no site [www.festivalmetamorfose.com](http://www.festivalmetamorfose.com), onde serão solicitados os seguintes elementos:

- Nome do projeto a concurso
- Nome completo, nacionalidade, residência e data de nascimento do(s) elemento(s) (no total máximo de 5 elementos).
- Nome, número de contacto telefónico e e-mail do representante do projeto.
- Nome de cada um dos cinco temas a interpretar no concurso e indicação dos seus autores (letra e música).
- Pequena apresentação/biografia e três fotografias (caso existam).
- Maquetas (áudio e/ou vídeo), um ficheiro .mp3 e, caso exista, uma ligação para visualização de um vídeo do projeto.
- Rider técnico.

**2.3.** O prazo limite para submissão a concurso é o dia 7 de junho de 2023, às 23h59.

**2.4.** Um júri especialmente reunido pela organização para o efeito e que integrará personalidades de reconhecido mérito no âmbito da música e/ou produção artística selecionará os oito projetos até à data limite de 10 de junho de 2023.

**2.5.** Os oito concorrentes selecionados serão convidados a apresentar-se a concurso. Caso não tenham condições para o fazer, ou não o queiram fazer, a organização, em concreto, o júri referido supra, optará por convidar o(s) concorrente(s) seguinte(s) no ranking de classificação, e assim por diante.

**2.6.** Caso venha a verificar-se que de entre os temas musicais originais apresentados existam temas que não são originais, sem prejuízo de uma análise cuidada e rigorosa que se faça sobre o tema, caberá sempre à organização tomar a decisão final que entender adequada e que poderá, no limite, ser a desclassificação.

**2.7.** As letras das músicas originais não poderão conter mensagens políticas, incitar à violência de qualquer tipo ou a qualquer tipo de ódio ou discriminação. Não podem, igualmente, conter referências a marcas comerciais, ou qualquer tipo de apelo comercial.

**2.8.** Não é obrigatório que os temas sejam interpretados em língua portuguesa.

**2.9.** A idade dos concorrentes não poderá ser inferior a 12 anos, à data limite de inscrição (31 de maio de 2023).

**2.10.** O email [info@festivalmetamorfose.com](mailto:info@festivalmetamorfose.com) está disponível para os casos de dúvidas e questões relacionadas com a disponibilização ou qualquer outra relacionada com as maquetas.

### **3. Apresentação dos Projetos no Festival**

**3.1.** Cada projeto concorrente não poderá ter mais de 5 (cinco) elementos em palco.

**3.2.** A apresentação dos temas musicais será feita totalmente ao vivo.

**3.3.** A decisão sobre a forma de apresentação em palco de cada tema musical é da responsabilidade da organização, sob proposta da equipa técnica, de acordo com o rider enviado por cada projeto concorrente.

**3.4.** Cabe à organização toda e qualquer decisão final, quer de ordem de produção, técnica ou outra qualquer que, neste âmbito, venha a merecer a sua intervenção.

**3.5.** Os instrumentos musicais a usar serão da total responsabilidade dos seus intérpretes à exceção da bateria que será exclusivamente a disponibilizada pela organização.

**3.6.** Os projetos serão apresentados, individualmente, num programa transmitido via streaming vídeo em direto, através das redes digitais do Município de Soure e do Festival Metamorfose e outras a anunciar nos dias 10 a 13 e 17 a 20 de julho de 2023, sempre às 21h30.

**3.7.** O programa terá a duração de 10 episódios. No primeiro, transmitido a 27 de junho de 2023, às 21h30, será realizado um sorteio ao vivo das datas de apresentação com a presença de cada um dos representantes dos oito projetos escolhidos a concurso. Os resultados finais do concurso serão revelados no último

programa, transmitido a 25 de julho, às 21h30. Há obrigatoriedade da presença de um representante da banda em cada um destes programas.

**3.8.** Em cada programa de atuação dos concorrentes, cada projeto terá a oportunidade de interpretar 5 (cinco) temas musicais, (no mínimo 3 originais), ao vivo. A banda será convidada a contar a sua história, numa conversa conduzida pelo apresentador, que terá a duração de até 7 minutos. Cada tema musical terá uma duração máxima de 5 minutos.

**3.9.** Deverá existir disponibilidade dos oito concorrentes para entrevistas a órgãos de comunicação social de acordo com agendamento a efectuar com a organização.

**3.10.** Os participantes autorizam à organização a utilização de excertos das suas atuações para fins de divulgação do Festival.

## **4. Apuramento dos FINALISTAS**

### **4.1. Critérios de escolha dos FINALISTAS**

- Número de “pico de visualizadores em direto” do programa de cada projeto musical concorrente – dados oficiais do Facebook e Youtube do Festival (25%)
- Número total de minutos visualizados do programa desde o primeiro minuto do início do programa até às 23h59 do quinto dia seguinte – dados oficiais do Facebook e Youtube do Festival (25%) Exemplo: Transmissão a 11 de julho-> contam os minutos visualizados até dia 16, 23h59m
- Votação do público em [www.festivalmetamorfose.com](http://www.festivalmetamorfose.com) (25%)
- Votação do júri (25%)

**4.1.1** Os números obtidos nos pontos A e B são fornecidos pelas plataformas digitais referidas.

**4.1.2** Os membros do júri não poderão ter qualquer ligação aos projetos musicais a concurso.

**4.1.3** As votações do público (alínea C) e do júri (alínea D) decorrerão entre as 00h01 do dia 21 de julho e as 23h59 do dia 24 de julho. A votação do público será por Internet e realizada em [www.festivalmetamorfose.com](http://www.festivalmetamorfose.com).

**4.1.4.** O apuramento dos FINALISTAS será o resultado dos quatro critérios. Em caso de empate, o projeto musical que tiver obtido maior pontuação no voto do júri será o considerado para efeito de desempate.

## **5. Apuramento dos VENCEDORES**

**5.1.** O apuramento dos quatro primeiros classificados acontece após a sua atuação num espetáculo ao vivo, a realizar no Parque de Bacos, em Soure, a 9 de setembro.

**5.2.** O processo de pontuação é determinado através da votação do público (50%), o que poderá efectuar utilizando as urnas que vão ser disponibilizada no recinto, e a votação do júri (50%). Em caso de empate, o projeto musical que tiver obtido maior pontuação no voto do júri será o considerado para efeito de desempate.

**5.3.** Os dois primeiros classificados segundo o referido no ponto anterior, atuam na primeira parte do concerto de 16 de setembro da Feira São Mateus Soure 2023.

## **6. Direitos dos temas musicais**

**6.1.** Os projetos musicais selecionados deverão garantir junto dos restantes autores, artistas ou eventuais detentores dos direitos dos temas musicais, a respetiva cedência à organização para a transmissão em internet. A organização fornecerá documento próprio para o efeito, que deverá ser assinado e entregue até 30 de junho de 2023.

**6.2.** Os projetos musicais selecionados serão os responsáveis perante a organização por todas as reclamações provenientes de autores, artistas, editores, ou quaisquer pessoas ou entidades, relativamente a quaisquer transmissões ou outras utilizações dos temas musicais que não se enquadrem nas identificadas nas normas enunciadas anteriormente.

## **7. Dados Pessoais**

**7.1.** Os dados pessoais serão recolhidos e tratados pela organização de acordo com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD).

**7.2.** O fornecimento dos dados pessoais é necessário e obrigatório para efeitos de processamento de toda a dinâmica do Festival e apuramento dos vencedores.

**7.3.** A informação recolhida é processada de forma automática, encriptada e gerida com recurso a medidas de segurança avançadas. A organização garante aos participantes a segurança e confidencialidade do tratamento, garantindo nos termos do RGPD o exercício do direito de informação, acesso, retificação ou apagamento bem como o direito à portabilidade dos dados, o direito de limitar ou opor ao tratamento dos seus dados.

**7.4.** Para o exercício dos direitos acima mencionados, os Participantes deverão contactar a organização através dos seguintes contactos:

Via e-mail para [info@festivalmetamorfose.com](mailto:info@festivalmetamorfose.com), via Postal para: Associação Asas à Imaginação/ Rua Câmara Pestana, Lote 1 – Loja 2/ 3030-163 Coimbra

## **8. Disposições finais**

**8.1.** Cabe à organização esclarecer, avaliar e decidir sobre qualquer situação que se venha a verificar e que não esteja contemplada neste regulamento ou, estando, possa gerar quaisquer dúvidas interpretativas.

**8.2.** A organização determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, bem como será a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de tomar a decisão final sobre qualquer situação dele decorrente.

**8.3.** Para qualquer esclarecimento adicional, os contactos deverão ser efetuados para: [info@festivalmetamorfose.com](mailto:info@festivalmetamorfose.com)

**8.4.** A participação na 3.<sup>a</sup> edição do Festival Metamorfose implica a aceitação integral deste Regulamento.